



000637
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.774, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. Dr. Hédio da Silva Júnior

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, no dia 18 de novembro de 2005, o Exmo. Sr. Dr. HÉDIO DA SILVA JÚNIOR, Digníssimo Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, do Estado de São Paulo, que prestigiará a Sessão Solene comemorativa ao “Dia Nacional da Consciência Negra” na Câmara Municipal de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de novembro de 2005, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal